



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Instituído pela Lei Municipal n.º 2.045/2021, de 24 de maio de 2021.

Monteiro – Paraíba – Terça-feira, 18 de Abril de 2023

Assinado de Forma
Digital

ATOS DO PODER DO EXECUTIVO

EDITAL N.º 001/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA – MONTEIRO - PARAÍBA

Chamada Pública n.º 001/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.696, de 02 de julho de 2003, Lei Federal n.º 11.326 de 24 de julho de 2006 e Medida Provisória n.º 1.166, de 22 de março de 2023.

Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA – Modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.696, de 02 de julho de 2003, Lei Federal n.º 11.326 de 24 de julho de 2006 e Medida Provisória n.º 1.166, de 22 de março de 2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – PB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.073.628/0001-91**, representado neste ato pela Prefeita, **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 10.696, de 02 de julho de 2003, Lei Federal n.º 11.326 de 24 de julho de 2006 e Medida Provisória n.º 1.166, de 22 de março de 2023, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, da agricultura familiar, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período fixado no Plano Operacional n.º 03949-2022-2509701 – Compra com Doação Simultânea.

1 OBJETO

Tem como objeto da presente Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA – Modalidade Compra para Doação Simultânea.

2 AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais enquadrados no PRONAF, conforme art. 3º, da Lei

Federal n.º 11.326, de 24 de julho de 2006.

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item deste edital.

3 PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os agricultores individuais deverão apresentar a documentação entre os dias 19 de abril de 2023 a 25 de abril de 2023, das 8h:00min as 13h:00min, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Professora Maria da Saete, sn, Alto Sao Vicente – Monteiro – Paraíba.

4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS / AGRICULTORES

4.1. Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, devidamente identificado, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP ou Cópia do Registro de Inscrição no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (RICAF);
- Cópias de documentos pessoais com foto do(a) agricultor(a) titular e seu cônjuge, quando for o caso, juntamente com o comprovante de residência atualizado, sendo, um dos últimos 3 (três) meses.
- Folha Resumo do Cadastro Único atualizada;
- Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conformemodelo do Anexo I deste Edital.

5 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA (PAB):

Item	Critério	Indicador	Elementos Pontuais	
			Situação	Pontos
1	Grupos Especiais	Agricultor familiar pertence a Grupo Especial	AgricultorIndividual	10

Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafricanos definidos de acordo com a Portaria MDA n.º 111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados.

2	Grupo "B" do PRONAF ou Inserido no Cad. Único	Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor Individual	10
3	Gênero	Mulheres trabalhadoras rurais Pronafianas.	Agricultor Individual	10
4	Ordem de protocolo da documentação exigida	Os 21 primeiro agricultores familiares a protocolar os documentos exigidos corretamente, que obedecem os critérios dos 1,2,3 desta planilha e deste edital, serão os classificados para fornecer	Agricultor Individual	10

5.2 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA.

5.3 Serão contemplados 21 (vinte e um) fornecedores participantes, conforme estabelecido no Plano Operacional n.º 03949-2022-2509701.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Centro de Gastronomia, localizado na Rua Professora Maria da Salette, sn, Alto São Vicente – Monteiro - PB, no período vigente do Plano Operacional n.º 03949-2022-2509701 – Compra com Doação Simultânea, na qual o Coordenador do PAB no município atestará o seu recebimento.

7 LIMITE FINANCEIRO DA PROPOSTA

7.1 R\$ 245.289,69 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

8 PREÇO PARA O FORNECEDOR

8.1 O preço praticado terá como referência a tabela da CONAB.

9 PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão realizados diretamente aos beneficiários fornecedores por meio de crédito em cartão bancário gerado pelo PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA e disponibilizado na agência bancária indicada pela Unidade Executora no ato da vinculação dos beneficiários fornecedores. Haverá a retenção da contribuição devida do INSS por parte da fonte pagadora.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Rua Professora Maria da Salette, sn, Alto São Vicente – Monteiro - PB, no horário de 8h as 13h, de segunda a sexta-feira.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 11.680,46 (onze mil seissentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), por DAP por ano civil, Lei Federal n.º 11.326, de 24 de julho de 2006..

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuadas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de

seleção e encaminhado a Unidade Gestora do Programa de Aquisição de Alimentos.

Todos os agricultores individuais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAB, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Após aprovação da Proposta de Participação encaminhada pela Prefeitura Municipal de Monteiro/PB, pela Unidade Gestora do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, os agricultores habilitados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso. Os agricultores deverão comparecer no local indicado munidos de cópias dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF; e Extrato da DAP – Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF ou Registro de Inscrição no Cadastro Nacional de Agricultores Familiares (RICAF).

Registre-se e publique-se.

Monteiro-PB, 18 de abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional
Monteiro-PB

ANEXO I - PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA AGRICULTORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA MONTEIRO – PARAÍBA

Proposta n.º (a ser preenchido pela prefeitura)

I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Nome do Proponente:

2. Endereço: 3. Município: MONTEIRO 4. CEP n.º 58500-000

5. N.º da DAP 6. CPF n.º 7. DDD/Fone:

8 Banco Identificador para Depósito de Pagamento 9. N.º da Agência 10. N.º da Conta Corrente

II – RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	Quantidade Total para o Período (kg)	Cronograma de Entrega dos Produtos
	KG		Quizenal
	KG		Quizenal
	KG		Quizenal

Observação: *Preço publicado será o preço definido na tabela de preço da CONAB na data da publicação deste edital.

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ n.º 09.073.628/0001-91 Município: Monteiro-PB

Endereço: Rua Professora Maria da Salette, sn, Alto São Vicente, Monteiro-PB, CEP: 58500-000 Fone: (83) 9981-4811 Email: smds Monteiropb@gmail.com

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Monteiro-PB, _____ de _____ de 2023

Nome do Agricultor
CPF nº

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 3.43.10/2022 ref. AO PE 0.10.34/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 3.43.10/2022, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 18 de abril de 2023 à 18 de julho de 2023. Data de Assinatura: 18 de abril de 2023. Ao valor do CT 3.43.10/2022 contrato primitivo que é de R\$ 274.641,25, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 65.017,81, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 339.659,06 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e seis centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTEIRO-PB/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a Licitante LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.832.111/0001-58.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2.43.07/2022 ref. AO PE 0.10.34/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 2.43.07/2022, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 18 de abril de 2023 à 18 de julho de 2023. Data de Assinatura: 18 de abril de 2023. Ao valor do CT 2.43.07/2022 contrato primitivo que é de R\$ 599.320,10, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 147.538,77, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 746.858,87 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO MONTEIRO-PB/ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a Licitante LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.832.111/0001-58.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 1.43.13/2022 ref. AO PE 0.10.34/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 1.43.13/2022, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 18 de abril de 2023 à 18 de julho de 2023. Data de Assinatura: 18 de abril de 2023. Ao valor do CT

1.43.13/2022 contrato primitivo que é de R\$ 599.320,10, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 147.538,77, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 746.858,87 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO-PB/ ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a Licitante LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.832.111/0001-58.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 0.43.02/2022 ref. AO PE 0.10.34/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 0.43.02/2022, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 18 de abril de 2023 à 18 de julho de 2023. Data de Assinatura: 18 de abril de 2023. Ao valor do CT 0.43.02/2022 contrato primitivo que é de R\$ 797.624,40, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 196.297,35, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 993.921,75 (novecentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), ao contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a Licitante LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.832.111/0001-58.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 3.2.001/2023

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 3.2.001/2023, que em como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE APOIO LGBTQIAP+, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO-PB, ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas vencedoras conforme os lotes: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.540.677/0001-62, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de R\$ 162.058,93 (cento e sessenta e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

Monteiro, 18 de abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.2.001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE APOIO LGBTQIAP+, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO-PB DOTAÇÃO

Órgão: 013 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 13.013 – Sec. Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho 08.244.1011.1046- Reforma e Melhoria de Instalações Físicas

Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 17490000 - Outras vinculações de transferências



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional do Município

CECILENO ALVES BISPO

Vice-Prefeito Constitucional do Município

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS

Chefe do Gabinete da Prefeita

SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO

Procurador Geral do Município

ZILSON ROMÃO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ROSILDA FERREIRA DE FREITAS HENRIQUE

Secretário Municipal de Finanças

WALDIRENE APARECIDA ALVES BEZERRA

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA

Secretário Municipal de Controle Interno

TULIO CESAR GOMES CONRADO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES

Secretário Municipal de Comunicação Social

ANA LIMA FELICIANO TORRES

Secretária Municipal de Educação

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

ROSA MARIA ALEIXO NUNES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERINALDO BEZERRA MELO

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CHRISTIANNE SINÉSIO LEAL

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RENAURO ROSTAND PESSOA CHAVES

Secretário Municipal de Esportes

MANOEL FERREIRA DE LIMA NETO

Superintendente do CENDOV

JOSÉ VALDECY DA SILVA

Superintendente do MONTRAN



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Monteiro
Casa “Vereador José Ferreira Tomé”

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

IDERVALDO CAMPOS BELIZ

Presidente

DÁCIO JOSÉ BATISTA

Vice-Presidente

MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO

Primeira Secretária

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA

Segundo Secretário

VEREADORES – GESTÃO 2021 – 2024

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO - CIDADANIA

CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA - PSC

CICERO QUINTANS RODRIGUES - PSDB

DÁCIO JOSÉ BATISTA - PROS

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA - PSDB

IDERVALDO CAMPOS BELIZ - PSDB

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA - CIDADANIA

MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO - PROS

NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA - CIDADANIA

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA - CIDADANIA

RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES - CIDADANIA

SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA - CIDADANIA

SEBASTIÃO NUNES NETO - CIDADANIA